



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual de equipamentos de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) e alarme, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento e com garantia de funcionamento.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores e ao público em geral, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança;

2.2. As soluções propostas visam o monitoramento de todos os pontos de acesso aos prédios e salas, corredores, estacionamentos, áreas externas e internas de todos os prédios de propriedade ou posse do Ministério Público do Maranhão.

2.3. Esta contratação visa não só proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela instituição, mas também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos nas dependências internas e externas do prédio;

2.4. Sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

2.4.1 Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências das sedes na capital e interior do estado, do Ministério Público do Maranhão;

2.4.2 Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;

2.5 Garantia na geração e armazenamento das imagens;

2.6 Controle da movimentação e fluxo de pessoas, objetos e veículos;

2.7 Robustez e agilidade na recuperação de eventos e incidentes ocorridos; Maior cobertura da área externa, incluindo os alamedados e estacionamentos;

2.8 Controle de acesso, trânsito e localização de pessoas em todas as dependências;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2.9 Detecção de invasão de perímetros virtuais, alarmando a aproximação de pessoas em locais não permitidos e/ou de acesso restrito;

2.10 Efetiva cobertura de todas as áreas de circulação de pessoas nas áreas internas e externas;

2.11 Tendo em vista a impossibilidade de se definir, de forma prévia e precisa, o quantitativo de materiais e serviços a serem demandados, conforme o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, propomos a realização de licitação na modalidade de pregão, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002;

2.12 A aquisição de materiais de solução de videomonitoramento viabiliza o atendimento de algumas das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

2.13 Ressaltamos ainda, que a manutenção do sistema de CFTV em pleno funcionamento está embasada na Resolução nº 156/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui a Política de Segurança Nacional do Ministério Público, do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, e do Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

2.14 Por fim, o regime de contratação, Sistema de Registro de Preços -SRP, justifica-se pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo Ato Regulamentar nº 11/2014-GPGJ.

3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO/PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por Lote/Item**;

3.2 O prazo de validade das Propostas deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

4.1 A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para esta contratação foi a média de três valores oriundos dos parâmetros adotados neste Termo, desconsiderando-se valores inexequíveis, por terem ficado muito abaixo da média apresentada no Painel de Preço (valores mais de 30% inferiores à média encontrada).

4.2. Após pesquisa dos preços, foram obtidos os seguintes valores estimados:

LOTE 01 – Ampla Concorrência				
OBJETO	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	CÂMERA TIPO 1 - Deverá do tipo Bullet com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none">Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal–Oxide–Semiconductor) de no mínimo 1/2.8”;	100	R\$ 1.864,09	R\$ 186.409,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir iluminação infravermelho (IR) de ao menos 40m;• Deverá possuir função de IR inteligente.• Deve possuir lente varifocal motorizada de ao menos 2.8 mm à 12 mm;• Deve possuir no mínimo as resoluções 2MP (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720P (1280x720), D1(704x480), VGA (640x480) e CIF (352x240) em NTSC;• Deve possuir resolução de 2MP (1920x1080) com no mínimo 30fps;• Possuir velocidade de obturador de ao menos 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.• Deverá possuir ao menos as compressões de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;• Deve possuir compressão inteligente;• Deve transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;• Suportar redução de ruído 3D;• Suportar compensação de luz BLC, HLC e DWDR (60dB);• Possuir interface Web em Português;• Deverá permitir a configuração de ao menos 4 regiões de detecção de movimento, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes;• Deverá possibilitar a visualização das imagens e configuração via Web Browser;• Deverá possibilitar a recuperação de senha via e-mail e SMS;• Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;• Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;• Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);• Deverá suportar sobreposição de data, hora, texto no vídeo.• Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis.• Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;• Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;• Possuir protocolos Internet: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs,			
--	---	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>HTTP, SMTP (com SSL e TLS) , Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, RTMP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.• Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox;• Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente na web site do fabricante;• Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;• Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;• Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;• Suportar faixa de temperatura e umidade de operação: -30°C~+60°C, <95%;• Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;• Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP ou cartão SD na ocorrência de evento (detecção de movimento);• Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.• Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Área;• Deverá possuir a função de região de interesse;• Possuir serviço acesso ao Cloud;• Suportar cartão SD.• Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VIP 3240 ZG3</p>			
02	<p>CÂMERA TIPO 2 - Deverá ser colorida do tipo Dome com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas:</p>	120	R\$ 1.311,81	R\$ 157.417,20



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">• Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,8" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);• Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 40 metros de distância;• Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;• Deverá possuir distância focal de 2,8 mm;• Deverá possuir ângulo de visão de H:104° / V:54°, com abertura máxima F1,6;• Deve possuir resolução máxima de 1080p (1920x1080);• Deve possuir resolução de 2MP com 30fps;• Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100000s de forma manual ou automática;• Deve suportar compressão de vídeo H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG²;• Deve transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;• Deve suportar redução de ruído 3D;• Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR (120dB);• Possuir interface Web em português;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;• Deve permitir de visualização das imagens e configuração via Web Browser;• Deve permitir recuperação de senha via e-mail e SMS;• Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;• Deve possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;• Deve estabelecer chamada via SIP (vídeo e áudio) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de interesses independentes;• Deve suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, WDR, ajustes do obturador,			
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-TX);• Deve permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;• Deve possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;• Deve ser compatível com os protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4, IPV6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, ONVIF, RTMP;• Deve possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo e comandos internos;• Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;• Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante, as versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente na web site do fabricante;• Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;• Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;• Deve possuir hardware de PoE interno ao case da câmera;• Deve possuir Grau de proteção para invólucros IP67;• Deve possuir um consumo igual ou inferior a 6,9W;• Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C~+60°C, <95%;• Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;• Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;• Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);			
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;• Deve possuir serviço de Cloud;• Deve possuir armazenagem em cartão micro-SD de até 128GB;• Deve possuir proteção antivandalismo IK10;• Deve possuir inteligência;• Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VIP 3240 D IA</p>			
03	<p>Microfone para CFTV, que poderá ser instalado em equipamentos como DVR, NVR, câmera IP e câmera analógica com entrada para microfone. E deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir raio de captura de ao menos 5 m.• Deverá possuir área de captura de no mínimo 80 m².• Deverá ser omnidirecional• Deverá possuir impedância de saída de ao menos 600 Ω.• Deve possuir consumo máximo de 0,12W.• Deve possuir proteção antissurto de até 8kV.• Devera possui conector P4 fêmea.• Deverá possuir ajuste de ganho que permita melhorar a captura de áudio nos ambientes.• Compatível com as câmeras descritas nos OBJETOS 01 e 02 deste Termo de Referência. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MIC3080</p>	20	R\$ 82,08	R\$ 1.641,60
04	<p>CÂMERA TIPO 3 - Câmera Speed Dome com infravermelho que deverá apresentar as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-TX);• Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,8" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);• Deve possuir resolução no mínimo de 2MP (1920×1080);• Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.265/MJPEG;• Deve permitir a configuração de, pelo menos, 3 (três) perfis de	5	R\$ 8.870,04	R\$ 44.350,20



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR)</p> <p>– neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir no mínimo zoom óptico de ao menos 25X;• Deve possuir no mínimo zoom digital de ao menos 16X;• Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 100 metros de distância;• Deve possuir no mínimo recursos de tilt de -15 a 90° com auto-flip;• Deve possuir movimento horizontal com giro contínuo de 360° com velocidade variável de no mínimo 0.1°/s–200°/s;• Deve possuir movimento vertical com velocidade variável de no mínimo 0.1 a 120°/s;• Possuir velocidade de obturador de no mínimo 1/1 a 1/30.000s de forma manual ou automática;• Deve possuir foco automático, semiautomático, manual;• Deve possuir compensação de luz BLC, HLC e WDR 120dB;• Deve possuir balanço de branco para ambiente interno, externo, automático e ATW;• Deve possuir redução de ruído 3D;• Deve possuir estabilização de imagem;• Deve possuir Defog;• Deve permitir a utilização de marca d'água nas gravações;• Deve ser compatível com os protocolos: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif;• Deve possuir recurso para habilitar/desabilitar autenticação de usuário via Onvif;• Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;• Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);• Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;			
--	---	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;• Deve possuir no mínimo as seguintes funções de vídeo analítico: Detecção de abandono/retirada de objeto, Detecção de face, Linha e cerca virtual, Mapa de calor, Detecção de movimento, Região de Interesse, Máscara de vídeo;• Deve possuir firmware atualizável através da interface web, as versões do firmware deverão estar disponibilizadas gratuitamente na web;• Deve possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;• Deve possuir a possibilidade de configurar no mínimo de 300 posições pré-configuradas de posicionamento (Presets);• Deve possuir no mínimo 8 tours;• Deve possuir no mínimo 5 patrulhas;• Deve possuir 2 entradas e 1 saída de alarme;• Deve possuir 1 entrada e 1 saída de áudio;• Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP66;• Deve possuir alimentação padrão Poe;• Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40° a 70°C;• Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VIP 3225SD IR IA</p>			
--	--	--	--	--

O valor total do Lote 01 é de R\$ 389.818,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).

LOTE 02 – Ampla Concorrência				
ITEM	MATERIAL	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
05	Disco Rígido 6TB; Capacidade Formatada: mínima aproximado de 6TB; Tamanho: 3,5"; Buffer para o host: mínimo de 6GB/s; Host para o drive: mínimo de 175MB/s; Erros de leitura: <1 em 10; Cache: mínimo de 64mb; O referente disco rígido deverá ser compatível com DVR Intelbras, usado atualmente nas unidades do Ministério Público do Maranhão. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple WD60PURZ	40	R\$ 3.142,96	R\$ 125.718,40



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

06	Disco Rígido 2TB Capacidade Formatada: mínima aproximado de 2TB; Tamanho: 3,5"; Buffer para o host: mínimo de 6GB/s; Host para o drive: mínimo de 145MB/s; Erros de leitura: <1 em 10 ¹ ; Cache: mínimo de 64mb; O referente disco rígido deverá ser compatível com DVR Intelbras, usado atualmente nas unidades do Ministério Público do Maranhão. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple WD20PURZ	40	R\$ 963,85	R\$ 38.554,00
----	---	----	------------	---------------

O valor total do Lote 02 é de R\$ 164.272,40 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 03 – Ampla Concorrência				
ITEM	MATERIAL	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
07	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 16 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir 16 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP;• Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP;• Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA;• Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC;• Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC);• Deverá permitir configurar ao menos 4 zonas de máscara de privacidade por canal;• Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+;• Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme;• Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis;• Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento;• Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais.• Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos;• Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT	40	R\$ 1.715,02	R\$ 68.600,80



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA;• Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0;• Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ;• Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc;• Deverá ter consumo máximo de 12 W;• Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216</p>			
08	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 32 Canais; Gravador digital de vídeo com 32 canais de vídeo, que deverá apresentar as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser compatível com os padrões: HDCVI (60hz), HDTV, AHD, CVBS ou 32 canais de vídeo IP (protocolo intelbras e onvif);• Possuir gravação dos vídeos dos canais BNC (HDCVI) na resolução até 5m-n a 10fps;• Possuir modo de operação que permita a utilização de até 32 câmeras ip com resolução 6mp;• Permitir alteração da ordem dos canais no plano de visualização ao vivo;• Possuir fonte de alimentação externa 100 - 240 vac, 50/60 hz automático, 12 vdc, 2,0 a, com consumo máximo de 16 w (sem HD);• Possuir as saídas de vídeo: 1 de HDMI, 1 de VGA e 1 de BNC;• Possuir resolução de saída de vídeo de 3840x2160; suportar compressão de vídeo h.264+, h.264, h.265+ e h.265;• Suportar sistema dual-bitstream que dá a opção para gravação de imagens em qualidade diferente das imagens transmitidas pela rede;• Suportar divisão de tela de tela 1/4/8/9/16/25/36 para o modo analógico e 1/4/8/9/16/25/36 para o modo BNC + IP;• Possuir 6 níveis configuráveis na qualidade de imagem por canal, visando otimizar o tamanho do arquivo;• Possuir pelo menos 4 zonas de máscara de privacidade configurável por canal;• Possibilidade de ocultar câmera para	10	R\$ 5.220,24	R\$ 52.202,40



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>determinados usuários;</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar configuração de bitrate (kbps) individual por canal;• Suportar detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera;• Suportar detecção de face em 2 canais;• Suportar reconhecimento facial em até 2 canais;• Suportar inteligências de vídeo: linha virtual e cerca virtual em até 2 canais com classificação de objetos;• Suportar a criação de no mínimo 10 bancos de imagens suportando no total 10.000 imagens;• Suportar alarmes de falha de rede (rede ausente, conflito de ip/mac), usuário (login ilegal) e hd (sem hd, erro no hd e espaço insuficiente); suportar no mínimo 2 hds sata;• Buscar gravação por data/hora com precisão por segundos, por tipo de evento, regular, alarme, inteligências de vídeo, pos e/ou detecção de movimento; possuir reprodução simultânea de 16 canais sem parar a gravação;• Possibilitar reprodução rápida, pausa, parar, retrocesso, reprodução lenta, tela cheia, e seleção do arquivo para backup;• Possibilitar backup por pen drive (formatação fat32), disco rígido usb, download por rede, ftp e sftp;• Suportar backup dos arquivos em formato. DAV E MP4;• Permitir backup em tempo real em um canal em dispositivo usb sem perda da gravação em disco rígido;• Possuir programação para ativar a captura e envio de alertas e fotos por e-mail;• Possuir uma interface de rede RJ45 (1000 mbps);• Suportar serviço ddns próprio;• Suportar transmissão TCP/IP, DDNS, FTP, NTP e filtro IP;• Possuir funções auxiliares como e-mail, DHCP, NO-IP, DYNDNS, SNMP V1, V2 E V3, PPPOE, WI-FI, UPNP, multicast, 802.1x, RTMP;• Deve possuir interface local e web em português;• A operação remota deve possibilitar monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros; deve possuir acessibilidade via web browser;• Possuir interface local para verificar status do hd, gravação de registros, versão de sistema, usuários online e rede ausente;• Permitir a captura de pacotes via interface local			
--	---	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">e armazenamento em dispositivo usb;Permitir realizar teste de conectividade (ping) através de interface local;Possuir serviço de cloud;Possuir controle de banda individual por canal;Possuir dual bitstream;Suportar conexão com mouse usb;Possuir no mínimo 1 interface traseira usb 3.0 e 1 interface frontal usb 2.0;Possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack;Ter certificações, FCC, CE;Deve possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema;Deve possuir proteção através de filtragem de ip;Permitir a utilização de um ou mais arquivos de áudio no formato .mp3 para vocalização de eventos detectados pelo equipamento;Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS iMHDX 3032			
--	---	--	--	--

O valor total do Lote 03 é de R\$ 120.803,20 (cento e vinte mil, oitocentos e três reais vinte centavos).

LOTE 04 – Ampla Concorrência				
ITEM	MATERIAL	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
09	Caixa de Cabo UTP Cat6 coberto com material não propagante a chama de acordo com as normas RoHS em cor verde e de acordo com as normas da ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 e que atenda aos protocolos IEEE 802.3at PoE+ e 802.3af. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: MAXI-6UCP04-AX1	15	R\$ 3.770,96	R\$ 56.564,40
10	Fonte de alimentação chaveada, tipo Colméia com Tensão de entrada: Bivolt automática 127/220 Vac; Tensão de saída: 12Vdc; Corrente de saída Máx: 10 amperes; Com LED indicador de funcionamento.	50	R\$ 201,43	R\$ 10.071,50
11	Kit de Power Balun: O Power Balun de vídeo de 1 canal deve apresentar as seguintes especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none">Cada kit deverá vir com duas unidades de Power Baluns;Deve suportar os protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV e analógico CVBS;Deverá suportar resoluções até Full HD (1080p);Deverá permitir alcance com a tecnologia HDCVI de: 300 metros (720p), 200 metros (1080p);Deverá permitir alcance com a tecnologia HDTV de: 250 metros (720p), 150 metros (1080p);Deverá permitir alcance com a tecnologia AHD	30	R\$ 121,46	R\$ 3.643,80



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>de: 250 metros (720p), 150 metros (1080p);</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir alcance com tecnologia Analógica (CVBS): 400 metros colorido;• Deverá ter proteção contra surtos de tensão, ruídos e interferências.• Deverá ser compatível com dados de acesso ao menu OSD e controle PTZ;• Deverá ter conector do tipo BNC para conexão com a câmera e/ou gravador de imagem;• Deverá ter conector P4 fêmea para conexão de uma fonte 12 volts;• Deverá ter conector P4 macho para conexão com a câmera a ser alimentada;• Deverá ter conector RJ45 para interligação entre transmissor e receptor;• Deverá possuir impedância de 75Ω (BNC) e 100Ω para conexão do cabo UTP;• Deve trabalhar perfeitamente em ambientes com temperatura de -10°C ~ +60°C.• Deverá ser compatível com o material, cujas especificações estão descritas no OBJETO 12, deste Termo de Referência. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1001WP</p>			
12	<p>Power Balun 16 canais – O Power Balun deve apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve suportar os protocolos de vídeo HDCVI/ AHD/ HDTVI/ Analógico (CVBS);• Deverá suportar resoluções até FULL HD (1080p);• Deverá permitir alcance com a tecnologia HDCVI de: 300 m (720p), 200 m (1080p);• Deverá permitir alcance com a tecnologia HDTVI de: 250 m (720p) e 150 m (1080p)• Deverá permitir alcance com a tecnologia AHD de:• Deverá permitir alcance com tecnologia Analógica (CVBS):• Deverá ter proteção contra surtos de tensão.• Deverá ser compatível com dados de acesso ao menu OSD e controle PTZ;• Deverá ter conector do tipo BNC para conexão com a câmera e/ou gravador de imagem;• Deverá ter conector do tipo RJ45 para conexão com o balun de vídeo da câmera;	30	R\$ 1.800,91	R\$ 54.027,30



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<ul style="list-style-type: none">Deverá ter alimentação de 100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range) e fornecer por meio de fonte interna ao circuito 13,8 Vdc com corrente máxima de 7,5 A;Deverá possuir impedância de 75Ω (BNC) e 100Ω para conexão do cabo de par trançado UTP;Deve trabalhar perfeitamente em ambientes com temperatura de -10°C ~ +60°C;Deverá ser compatível com o material, cujas especificações estão descritas no OBJETO 11, deste Termo de Referência. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1016WP</p>			
13	Monitor profissional 21,5", com tecnologia LED, para exibição das imagens de câmeras de vigilância. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: Samsung LS22F350FHLMZD.	50	R\$ 1.972,18	R\$ 98.609,00

O valor total do Lote 04 é de R\$ 222.916,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais).

LOTE 05 – Exclusivo para Microempresa / Empresas de Pequeno Porte				
ITEM	MATERIAL	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
14	Escada articulada multifuncional, para uso profissional, feita em material tipo alumínio, dobradiças em aço com trava de segurança e pés emborrachados, suporta 150 kg. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: Telhanorte	2	R\$ 853,64	R\$ 1.707,28
15	Furadeira de impacto, potência de 650W, tensão de 220v, com empunhadora emborrachada, interruptor de velocidade e trava para trabalhos contínuos. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: BOSCH GSB 13RE	2	R\$ 692,35	R\$ 1.384,70

O valor total do Lote 05 é de R\$ 3.091,98 (três mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos).

4.3 O valor estimado total para a contratação é de R\$ 900.901,58 (novecentos mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) em conformidade as propostas de pesquisa com fornecedores e sites eletrônicos em atendimento ao artigo 2º, inciso I e III do Ato Regulamentar 13/2020 PGJ.

4.4 Foram também desconsiderados valores excessivamente elevados, por terem ficado muito acima da média apresentada no Painel de Preço (valores mais de 30% acima da média encontrada).

5 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almojarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar entrega com **01(um) dia de antecedência**, pelos fones: (98) 3219-1662 e 3221-4978.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

5.2 O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. **73 a 76 da Lei nº 8.666/93**:

5.2.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

5.2.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

5.2.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o CONTRATADO deverá efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo **de 30 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da solicitação.

5.2.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

5.2.2. Definitivamente, em até **08 (oito) dias úteis**, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, **e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado**, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

5.2.2.1 O fornecimento do objeto será feito de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, pelo prazo de validade da ARP gerada, e os equipamentos, licenças, materiais e acessórios deverão ser novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens originais do FABRICANTE, lacradas e seladas com a identificação do FABRICANTE na embalagem, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

5.2.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue;

5.2.2.3 O comprovante de recebimento dos produtos pelo Almoxarifado em canhotos da Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela PGJ/MA.

5.3. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a CONTRATANTE aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

5.4. Deverão ser entregues junto com os equipamentos:

5.4.1. Para cada equipamento, o certificado de garantia emitido pelo FABRICANTE do equipamento, válido para toda a rede de assistência técnica do FABRICANTE no Brasil e que possua abrangência no Estado do Maranhão;

5.4.2. Para cada equipamento, um conjunto completo de manuais originais, confeccionados pelo FABRICANTE, em língua portuguesa;

5.5. Não serão aceitas cópias de manuais técnicos e discos de configuração/CD-ROM;

5.6 Todos os softwares e drivers originais dos equipamentos (considerando todos os acessórios, componentes e periféricos), em CD ou DVD, junto com os seus respectivos Cartões de Registro (licenças);

5.7 O transporte dos equipamentos, licenças, materiais e acessórios, até o local determinado conforme este TERMO DE REFERÊNCIA, deverá ser realizado pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

5.8. Em hipótese alguma será (ão) aceito (s) equipamento (s) que tenha (m) sido alterado (s) em sua arquitetura ou seus softwares instalados por alegação da CONTRATADA, alicerçada em expressões do tipo: "... por opção interpretativa substituiu-se..", "... na dúvida fornecemos..." e outras similares, que venham a prejudicar o interesse da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

6. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

6.1 O início do prazo da garantia computar-se-á a partir da data de assinatura do recebimento definitivo do material;

6.2 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir o prazo de garantia de fábrica caso este seja em período superior ao prazo mínimo citado;

6.3 O período transcorrido a partir da constatação, pela Procuradoria Geral de Justiça, de defeito nos produtos até a sua efetiva correção será somado ao período de garantia;

6.4 Durante a garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar linha telefônica, endereço de e-mail ou outro canal telefônico, para abertura de chamados;

6.5 A CONTRATADA deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem falhas ou defeitos insanáveis no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação pela contratante, sem que isso acarrete ônus para a CONTRATANTE;

6.6 Os equipamentos devem possuir garantia para troca em caso de defeitos ou que apresentem algum tipo de anomalia no seu emprego, sem ocasionar adicional para a contratante, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

6.7 A CONTRATADA deverá informar todos os componentes relevantes aos produtos ofertados, com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos;

6.8 A CONTRATADA deverá apresentar certificado de garantia de seus produtos, objetos deste documento, obedecendo as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os itens relacionados no presente Termo de Referência, contados do recebimento definitivo;

6.9 A garantia deverá observar os prazos estabelecidos neste Termo, contados a partir da data e hora do chamado, com tempo de resposta e solução indicados na proposta:

6.10 Para o atendimento, deve-se considerar que:

6.10.1 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da solicitação;

6.10.2 Entende-se por hora da solicitação a hora de envio do fac-símile, chat, e-mail ou da chamada telefônica;

6.11 A CONTRATADA deverá substituir o equipamento recebido por um novo, com características e capacidades iguais ou superiores ao que será substituído, no prazo de 45 (trinta) dias corridos, nos seguintes casos:

6.11.1 Caso ocorram 03 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias; ou

6.11.2 Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento, por defeito de hardware, ultrapasse 80 (oitenta) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

6.17 Quando da solicitação de reposição do produto, por meio de telefone, chat ou e-mail, a PGJMA, através da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, fornecerá à CONTRATADA, para fins de abertura de chamado técnico, obrigatoriamente as seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- 6.17.1 Código de fabricação ou número de série do equipamento;
- 6.17.2 Anormalidade observada;
- 6.17.3 Nome do responsável pela solicitação;
- 6.17.4 Número do telefone para contato;
- 6.18 Deve ser informado link (URL) de site na Internet do FABRICANTE dos equipamentos com disponibilidade de informações para suporte tais como: guia de instalação, informações técnicas, atualização e download de drivers, firmwares upgrade de BIOS;
- 6.19 É obrigação da CONTRATADA a reparação dos vícios e defeitos verificados dentro do prazo de garantia, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 A empresa proponente também deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a proponente fornecido, a contento, objeto compatível com o desta licitação, em prazos e quantitativos, contendo também, nome, CPF, e telefone do declarante para maiores informações.

8 DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato Dr. Luiz Muniz Rocha Filho Mat: 656280, Fiscal Requisitante do contrato Major QOPM Regina Cláudia dos Santos Gomes Mat. 1071071, Fiscal Técnico Francisco Orino do Amaral Neto Mat. 1070519, Fiscal Administrativo 3º Sgt. PM. Antonio Lisboa de Castro Viana Sobrinho Mat. 1071864, Fiscal Administrativo Sd. PM. Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira Mat. 1075519, a fiscalização e o gerenciamento do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93;

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666/93;

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

8.5 A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo como estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

8.6 O representante da Contratante deverá promover o registro de ocorrências verificadas, adotando as



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.7 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato, através de servidores especialmente designado;

9.2 Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

9.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;

9.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento do Contrato firmado;

9.5 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;

9.6 Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora das especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

9.7 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.8 Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;

9.9 Permitir o livre acesso da CONTRATADA ao local de entrega do produto em local indicado pelo gestor do contrato;

9.10 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento em local indicado pelo gestor do contrato, fixando prazo para sua correção;

9.11 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do equipamento objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

9.12 Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração;

9.13 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;

9.14 Enviar nota de empenho emitida em favor da CONTRATADA;

9.15 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.16 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

10 OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ARP/CONTRATADA

10.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório e em especial:

10.2 Fornecer garantia total do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo FABRICANTE. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo FABRICANTE;

10.3 Substituir, dentro do prazo de garantia, as peças quebradas e/ou com defeito, por outras de configuração idêntica ou superior, originais e novas, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados, obrigando-se a colocar o equipamento em perfeito estado de funcionamento de acordo com os prazos e as condições estabelecidas neste Termo e em contrato;

10.4 Atender ao chamado técnico da PGJMA, para fins de prestação do serviço de manutenção nos equipamentos em garantia, nos termos do ITEM 6 - DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS deste TERMO DE REFERÊNCIA;

10.5 Emitir Relatório de Serviço Técnico, depois de concluída a manutenção de qualquer equipamento;

10.6 Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;

10.7 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato ficando obrigado perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas;

10.8 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

10.9 Acatar todas as orientações do setor competente da PGJMA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

10.10 Cotar equipamentos que fazem parte da linha atual de fornecimento do FABRICANTE, não sendo admitidos equipamentos descontinuados ou fora de linha de fabricação;

10.11 Responsabilizar-se pelo credenciamento e credenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;

10.12 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.13 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

10.14 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

10.15 Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;

10.16 Responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus veículos e equipamentos, movimentação de pessoal e material, assumindo a responsabilidade por qualquer acidente com seu pessoal, e ou provocado por estes a terceiros, quando da execução do objeto contratado;

10.17. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho penoso, perigoso ou insalubre;

10.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;

10.20. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.21. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.23 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

10.24 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.25 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de Referência, no contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

11.1.1 Apresentação de documentação falsa;

11.1.2 Retardamento da entrega do objeto;

11.1.3 Falha no fornecimento do objeto;

11.1.4 Fraude no fornecimento do objeto;

11.1.5 Comportamento inidôneo;

11.1.6 Declaração falsa;

11.1.7 Descumprimento dos prazos de garantia;

11.1.8 Fraude fiscal;

11.1.9 Atraso no atendimento (Item 6);

11.2. Para os fins do item 11.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

11.3. Para condutas descritas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.7 e 11.1.9, serão aplicadas multa de, no máximo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

30% do valor da Ata de Registro de Preços.

11.4. Após o vigésimo dia de atraso, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida;

11.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

11.6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

11.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

11.8. Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

11.10 A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

11.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

11.12 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório, na forma da lei;

11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração e gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causando à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP E DOS FUTUROS CONTRATOS DECORRENTES

12.1 O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura;

12.2 O prazo de vigência dos futuros contratos decorrentes da ARP proveniente desse termo será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária emitida em nome da CONTRATADA, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, após o recebimento definitivo no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

13.2 Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

13.2.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.2.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

13.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- 13.2.4 Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;
- 13.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 13.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 13.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 13.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 13.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis;
- 13.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 13.9 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 13.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Empresa Vencedora deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PG JMA).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

14.2 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei nº8.666/93.

São Luís, 12 de abril de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Assinado de forma digital
por LUIZ MUNIZ ROCHA
FILHO:40908119372
Dados: 2022.04.12
14:04:31 -03'00'

Dr. Luiz Muniz Rocha Filho
Promotor de Justiça
Coordenador/CAEI
Mat. 656280
(Gestor do contrato)

Assinado de forma digital
por REGINA CLAUDIA DOS
SANTOS GOMES:1071071
Dados: 2022.04.12
12:57:23 -03'00'

**Regina Cláudia dos Santos
Gomes**
Policial Militar Chefe de
Seção/SSI/CAEI
Mat. 1071071
(Fiscal requisitante)

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ORINO DO AMARAL
NETO:1070519
Dados: 2022.04.12 12:25:09
-03'00'

Francisco Orino Do Amaral Neto
Técnico Ministerial
Informática/LAB-LD
Mat. 1070519
(Fiscal técnico)

Assinado de forma digital por
ANTONIO LISBOA DE CASTRO
VIANA SOBRINHO:1071864
Dados: 2022.04.12 12:22:06
-03'00'

**Antonio Lisboa de Castro Viana
Sobrinho**
Policial Militar/SSI/CAEI
Mat. 1071864
(Fiscal Administrativo)

Assinado de forma digital
por JORGE ALEXANDRE
FERREIRA DE
OLIVEIRA:04709878
390
Dados: 2022.04.12
12:24:55 -03'00'

**Jorge Alexandre Ferreira de
Oliveira**
Policial Militar/SSI/CAEI
Mat. 1075519
(Fiscal Administrativo)